



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO GP Nº 003/2020

AO: Chefe do Departamento de Compras da Câmara Municipal de Vila Valério

Considerando que o prazo do Certificado Digital Pessoa Jurídica desta Casa de Leis expirou e tendo em vista que este é um mecanismo de identificação indispensável para o envio de informações deste Poder Legislativo para a Receita Federal, solicitamos à Vossa Senhoria que efetue cotação de preços objetivando a referida aquisição, o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 23 de novembro de 2020.

Cordiais Saudações.

FLÁVIO CAETANO

Presidente